



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 19670/2021

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana das Cantarias, em Bragança.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança;

Torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 10 de setembro de 2021, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa de que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, nas horas normais de expediente e em www.cm-braganca.pt

1 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

314621831